

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
C.G.C. 04.230.563/0001-27

PORTARIA GP N.º 04/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERA: MIKAEL CRONEMBERGER ALMEIDA, CPF nº 068.931.573-20 e RG nº 3.889.474 SSP/PI no cargo de Tesoureiro (Assessor Financeiro) da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, 30 de Dezembro de 2024.

Edilberto de Almeida Carvalho
EDILBERTO DE ALMEIDA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Av. Abel Cronemberger, s/n centro Pajeú do Piauí
CEP 64.898-000 - Email. camarapajeupi2015@gmail.com

ID: 319264CF2A744
 ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 C.G.C. 04.230.563/0001-27

PORTARIA GP N.º 04/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERA: MIKAEL CRONENBERGER ALMEIDA, CPF nº 068.931.573-20 e RG nº 3.889.474 SSP/PI no cargo de Tesoureiro (Assessor Financeiro) da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, 30 de Dezembro de 2024.

Edilberto de Almeida Carvalho
 EDILBERTO DE ALMEIDA CARVALHO
 Presidente da Câmara Municipal

Av. Abel Cronenberger, s/n centro Pajeú do Piauí
 CEP 64.898-000 - Email: camarapajeup2015@gmail.com

ID: D97B78A4E9EC4
 ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 C.G.C. 04.230.563/0001-27

PORTARIA GP N.º 06/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERA: ZACARIAS TAVARES LOPES, CPF nº 068.010.848-21 e RG nº 64.690.139-4 SSP/SP no cargo de Diretor geral da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, 30 de Dezembro de 2024.

Edilberto de Almeida Carvalho
 EDILBERTO DE ALMEIDA CARVALHO
 Presidente da Câmara Municipal

Av. Abel Cronenberger, s/n centro Pajeú do Piauí
 CEP 64.898-000 - Email: camarapajeup2015@gmail.com



ID: 5FD6AA7C91024
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI
 EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade n. 023/2024. Contratante: O Município de Santa Cruz dos Milagres. Contratado: WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS EIRELI - EPP. CNPJ: nº 08.490.221/0001-05. Objeto: Contratação de prestação de serviços artísticos. Valor: R\$ 80.000,00. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 30 dias. Fundamentação legal: artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021. Assinatura: 23/12/2024.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 23 de dezembro de 2024.

Prefeito Municipal



ID: 6ACB6CCF07464
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI
 EXTRATO DO CONTRATO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICA-SE publicação do extrato de contrato da inexigibilidade n. 014/2024. Contratante: O Município de Santa Cruz dos Milagres. Contratado: EDUCAR DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 50.914.823/0001-09. Objeto: Aquisição de livros (EJA e SAEB). ONDE-SE-LÊ: Valor R\$ 79.984,00 LEIA-SE: Valor: R\$ 79.964,00. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 30 dias. Fundamentação legal: artigo 74, I, da Lei Federal 14.133/2021. Assinatura: 26/12/2024.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 30 de dezembro de 2024.

Prefeito Municipal



ID: 940A31EED3FE4
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

RETIFICAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

Retifica-se ONDE-SE-LÊ: R\$ 79.984,00 (Setenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais), sendo R\$ 62.534,00 (sessenta e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais) para os livros SAEB e R\$ 17.430,00 (dezesete mil quatrocentos e trinta reais) para os livros EJA, Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021. LEIA-SE: Valor Total: R\$ 79.964,00 (Setenta e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais), sendo R 62.534,00 (sessenta e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais) para os livros SAEB e R\$ 17.430,00 (dezesete mil quatrocentos e trinta reais) para os livros EJA, Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Santa Cruz dos Milagres, 30 de dezembro de 2024.

Prefeito Municipal